



JUSTIFICATIVA

Wilson Hallak Rocha é natural de São João Del Rei/MG, com residência fixada em Belo Horizonte, é filho de Wilson Rocha e Jovi Hallak Rocha, é divorciado, tem um filho Davi Carvalho Hallak. Sua formação acadêmica foi o 1º Grau no Colégio Loyola Pampulha e o 2º Grau no Colégio Pitágoras, sua Formação Superior em Direito na Faculdade de Direito Milton Campos. Pós Graduação com **Especialização em Direito Público** no Instituto Newton Paiva - **Aperfeiçoamento** "Direitos Fundamentais, Criminologia e Gestão Organizacional do Sistema Penitenciário" - Universidade Federal do Estado de Minas Gerais. Wilson Hallak Rocha é Defensor Público de Classe Especial, com vários Títulos, Comendas e Experiência Profissional.

MEMBRO DA ACADEMIA DE LETRAS, HISTÓRIA E GENENALOGIA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA.

MEMBRO DA ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO DEL REI.

Área Cível/ Escritório de Advocacia Carlos Martins Ferreira - ano de 1992 a 1995.

Área Menorista/ FEBEM (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor)
Período de 06/07/93 a agosto de 1995

SAREMI (Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator/SEJDH)
Período de 27/10/2001 a 30/06/2003.

Área Trabalhista/ Escritório de Advocacia Antônio Domingos Teixeira Bedran e Advogados Associados S/C - Período de janeiro a maio de 1997.

Área Criminal/ Defensor Dativo na Justiça Federal - Período de 1992 a dezembro de 2004.
Defensoria Pública de Minas Gerais - Período de 08 de abril de 1998 até 27 de outubro de 2001.

Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiro Militar - Período novembro de 2000 até agosto de 2003.

Assessoria Jurídica no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, junto a Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos - a partir de 06/10/05 até 18 de janeiro de 2008.

Defensor Público desde o dia 18 de janeiro de 2008 até a presente data- Atualmente Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual.

Defensor Público Auxiliar Assessor Institucional e ordenador de despesas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - do dia 02 de julho de 2018 até o dia 23 de maio de 2022 **Professor Universitário** no Instituto Presidente Tancredo Neves - Período de junho a dezembro do ano de 2013.

Área Pública/ Estágio no DER - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - período de 20/12/90 a 20/12/91. **Assessoria Jurídica da FEBEM** no ano de 1994. **Assessoria Jurídica no Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, junto à Promotoria Especializada na



Defesa do Patrimônio Público a partir de 01/07/2003 a 18/01/2008.

"Medalha Santos Dumont", criada pela Lei nº 1.493, de 16 de outubro de 1956, Grau prata, agraciado no ano de 2005;

"Medalha Presidente Juscelino Kubitschek", criada pela Lei nº 11.902, de 5 de setembro de 1995, grau medalha de honra, agraciado no ano de 2006;

"Medalha de Honra do Centro de Estudos do Ciclo do Ouro - CECO - Casa dos Contos", agraciado no ano de 2008;

"Medalha da Inconfidência", criada pela Lei 882, de 28 de julho de 1952, agraciado no ano de 2010.

"Comenda da Liberdade e Cidadania", concedida pelo Governador de Estado em conjunto com os Prefeitos dos Municípios de São João Del-Rei, Ritópolis e Tiradentes", agraciado no dia 10 de novembro do ano de 2013;

"Medalha Israel Pinheiro", concedida pelo Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, agraciado no dia 14 de dezembro do ano de 2013;

"Medalha Presidente Juscelino Kubitschek", criada pela Lei nº 11.902, de 5 de setembro de 1995, grau Grande Medalha, agraciado no dia 12 de setembro de 2015;

"Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena", concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, agraciado no dia 01 de novembro de 2019.

Doutor Wilson Hallak Rocha é **Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual** não mede esforços em trazer o amparo jurídico devido aos militares de todo o estado de Minas Gerais que ali são julgados, recebem deste douto profissional que com sua expertise tem trazido segurança aos guerreiros que diuturnamente labutam para garantir a nossa segurança nas ruas de nosso estado. Doutor Wilson Hallak é responsável por defender vários militares que atuam no município de Juiz de Fora, dando segurança a esses profissionais que se sentem motivados a continuar dedicando em servir e proteger a sociedade juizforana.

Por toda essa trajetória profissional voltada à segurança pública e aos policiais militares que atuam em todo o nosso estado e principalmente aqui em nossa cidade, Doutor Wilson Hallak Rocha é merecedor do título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora, honraria que proponho através deste projeto de lei, como forma de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

